



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2015

PROCESSO: Nº 055/2015

OBJETO: Atribuição de áreas vagas na CEASA de Araraquara - CEARA, descritas no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M².**

DATA DA SESSÃO: 04/12/2015.

HORÁRIO: 16h00.

Às 16h00 do dia 04/12/2015, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A - apresentados na sessão de 18/11/2015, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e membros – **RICARDO YUTAKA YAMADA** e **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Passando a analisar a documentação habilitatória, Envelope “A”:

1) Com relação ao item 4.1.j. do Edital - débitos financeiros pendentes com a CEAGESP – constatou-se através de análise efetuada pelo Departamento Financeiro e Contábil que o licitante a seguir relacionado apresenta pendência financeira com a CEAGESP.

NOME DO LICITANTE	SITUAÇÃO DO DÉBITO
FRUTOFORTE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME	Débito vencido em 01/12/15.

2) Com relação ao item 7.2.3 do Edital, o licitante a seguir relacionado apresenta as seguintes pendências de documentação:

LICITANTE	Pendência conforme edital	Documentação recebida
MARCELO COSTA	Item 7.2.3.e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo ANEXO VI; e Item 7.2.3.f) Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme modelo ANEXO V.	Apresentou as duas Declarações sem preenchimento do nome.

Em atendimento ao item 9.1.3.b.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 dias úteis, até 15/12/15, para que o licitante com débito financeiro ou pendência de documentação possam sanar suas pendências e se tornarem habilitadas para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A condição de não ter pendência financeira com a CEAGESP deverá ser mantida para assinatura do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU.

De maneira que, decorrido o prazo de saneamento será feita nova análise e julgamento dos documentos habilitatórios, envelope “A”, com decisão divulgada nos termos da lei.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

Representantes da área técnica:

Sra. Clarice Isolino de Souza Miki
DEINT/SAEXI
